



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA

Parecer CME Nº 002/2007

Credencia e autoriza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Caravaggio para a oferta de 6ª, 7ª e 8ª séries.

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha conforme artigo 2º da Lei Municipal Nº 3.222 possui, entre outras atribuições, a de autorizar séries, ciclos, cursos, exames supletivos e outros, bem como o de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino .

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, através do ofício nº08/2007, enviou a este Conselho o processo de pedido de autorização para o funcionamento e credenciamento de 6ª ,7ª e 8ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Caravaggio, a contar de 2007 conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação do acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) laudo técnico de prevenção de incêndio;

Parecer CME Nº 002/2007 – p.02

- i) proposta político-pedagógica;
- l) regimento escolar;
- m) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico.
- n) alvarás: de localização e funcionamento, da Secretaria da Saúde.

Após a leitura e análise do processo, e em visita realizada a Escola na data de sete de março de 2007 constatamos que a mesma demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta das séries solicitadas.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal Nº9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, na Lei Federal Nº. 10.172, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e na visita realizada à escola, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar as séries solicitadas.

CONCLUSÃO

A Comissão do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Caravaggio.

Farroupilha, 09 de Março de 2007.

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ângela Maria Jung Silvestrin
Márcia Maria Pasqual Brambilla
Maria de Fátima Höckele Hennig
Simone Teresinha Miorelli

Parecer CME Nº 002/2007 – p.03

Aprovado por unanimidade em sessão plenária ordinária realizada no dia 09 de Março de 2007.

Márcia Elisa Rombaldi
Presidente

Homologado Pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
em

Registre-se e publique-se.